



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre denúncias de munícipes quanto à ausência de vagas para realização de exame preventivo de câncer do colo do útero nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o exame preventivo de câncer do colo do útero, também conhecido como Papanicolau, é um procedimento simples, rápido e essencial para a detecção precoce de lesões precursoras do câncer;

CONSIDERANDO que a detecção precoce é a estratégia mais eficaz para reduzir a mortalidade por câncer do colo do útero, permitindo tratamento eficaz em estágios iniciais da doença;

CONSIDERANDO que tal exame pode ser realizado tanto por médicos ginecologistas em ambiente ambulatorial, sem necessidade de estrutura hospitalar;

CONSIDERANDO que diversas munícipes têm denunciado a ausência de vagas para agendamento do exame nas UBSs do município, sendo informadas de que somente haverá abertura de agenda a partir de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que essa previsão é inaceitável, uma vez que configura grave obstáculo ao acesso universal, contínuo e igualitário à saúde, afrontando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a omissão ou ineficiência na oferta deste serviço compromete a saúde pública e expõe as mulheres sorocabanas a riscos desnecessários, além de sobrecarregar, futuramente, a rede com casos evitáveis em estágio avançado;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo e zelar para que o direito constitucional à saúde seja plenamente garantido à população;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quantas vagas foram ofertadas mensalmente, desde janeiro de 2024 até a presente data, para realização de exames preventivos de câncer do colo do útero nas UBSs do município?
- 2) Qual o tempo médio de espera para agendamento deste exame atualmente em cada UBS?
- 3) Quais os motivos técnicos, operacionais ou administrativos que justificam a indisponibilidade de agenda para esse exame até setembro?
- 4) Há previsão de ampliação da oferta do exame preventivo? Caso positivo, qual o cronograma?
- 5) Existe protocolo municipal padronizado para inserção do exame preventivo nas consultas ginecológicas eletivas de rotina?
- 6) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir o acesso das mulheres sorocabanas a esse exame essencial?
- 7) Por qual motivo o exame preventivo de câncer do colo do útero não é realizado, de forma rotineira, nos dias de consulta eletiva com médico ginecologista ou profissional de enfermagem, como prevê a boa prática da Atenção Primária à Saúde?
- 8) Há impedimento técnico, legal ou de protocolo que inviabilize a coleta do exame no próprio atendimento de rotina ginecológica? Se sim, quais?
- 9) A Prefeitura de Sorocaba possui planejamento para a realização de mutirões periódicos de coleta do exame preventivo, especialmente em horários estendidos ou finais de semana, de forma a contemplar mulheres que trabalham em horário comercial?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 10) Quais medidas têm sido adotadas para garantir acessibilidade ao exame preventivo a mulheres que, por motivos laborais, não conseguem comparecer às UBSs durante o horário de funcionamento convencional?
- 11) Qual o tempo médio entre a realização do exame e a entrega dos resultados na rede pública municipal? Existem protocolos que assegurem agilidade nesse processo?
- 12) Após a entrega do exame, quanto tempo, em média, uma munícipe aguarda para ter consulta médica de retorno com ginecologista para análise e orientação sobre os resultados?
- 13) A Prefeitura disponibiliza algum tipo de canal facilitado de comunicação ou acompanhamento para mulheres que apresentam alterações no resultado do Papanicolau, a fim de garantir continuidade e celeridade no tratamento?
- 14) Como o Município assegura, na prática, o direito à prevenção e ao diagnóstico precoce das doenças ginecológicas graves, considerando que a demora no exame e no retorno dos resultados pode comprometer o sucesso terapêutico?
- 15) Existe controle de fila ativa para as pacientes que aguardam esse exame, com priorização de casos e comunicação regular com as usuárias?
- 16) A atual gestão reconhece como insuficiente a oferta atual deste serviço?
Quais são os planos emergenciais e estruturantes para ampliar e humanizar o acesso das mulheres ao exame preventivo de câncer do colo do útero em Sorocaba?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (001412)

Sorocaba, 19 de maio de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **19/05/2025 13:37**

Checksum: **A8505DCFEDB6DD61FF1E1CA90246018BFADD75E4B807C618E0A4201957E50FAE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.